



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 124/2019

Governador Valadares, 27 de junho de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Caratinga – Fazenda Boa Vista

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença Prévia

PA/Nº 03208/2014/001/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença Prévia** PA/Nº 03208/2014/001/2014, do empreendimento Prefeitura Municipal de Caratinga – Fazenda Boa Vista para a atividade Canais para drenagem, E-03-02-6 (segundo DN 74/2004), no Município de Caratinga/MG, por perda superveniente do objeto.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto no Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Segue em anexo DAE: doc. Siam: 379061/2019

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM-SUP-AM-01
Masp 1.354.365-4

Prefeitura Municipal de Caratinga – Fazenda Boa Vista

Actual Engenharia

Avenida Olegário Maciel, 385 – Centro

Caratinga – MG

CEP: 35.300-365

PROTOCOLO SIAM: 367215/2019